

**Comitê Executivo Theodolina Falcão Macedo**  
**Escola Theodolina Falcão Macedo**  
**Ata da Comissão Permanente de Licitação**

No dia 27 do mês de Outubro de 2022, às 10:00 horas (dez horas ), em uma das dependências da Escola Theodolina Falcão Macedo, situada a Rua 10 de Julho, nº 368 – Bairro Placas, neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02, publicado no D.O.E. Nº 13.257 de 31/03/2022, estando presentes os membros Rudilene Casseb Pereira, Maria Erotilde de Lima Maia e Erika de Souza Matos, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2022** – regime de **menor preço por item**, objetivando a aquisição de material didático e pedagógico e equipamento permanentes, para fortalecer as atividades da escola Theodolina Falcão Macedo, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 02/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A.A.C. ROCHA – ME, CNPJ: 10.496.033/0001-28, F S P SOUZA COMRCIO E SERÇOS,CNPJ: 34.800.566/0001-10, G.O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.093.449/0001-00, VALE & LEAL LTDA, CNPJ: 07.210.346/0001-63.** Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não se fizeram presentes, tendo apenas entregues a documentação e suas propostas, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**” dispondo os documentos para conferência e assinado pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, classificamos pelo critério de menor preço por item as empresas, **A.A.C. ROCHA - ME**, nos itens 15, 26,27,30,32,33,36,37,39 com o valor de R\$ 1.572,41 (mil e quarenta e sete reais e dois centavos); **F S P SOUZA COMERCIO E SERÇOS**, nos 1,2,3,4,8,10,12,13,14,18,20,21,24,28,31,41,42,43,46,47, com o valor de R\$

13.381,37 ( treze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos); **G.O.LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, nos itens 16,17,23,29,38 com o valor de R\$ 3.943,31(três mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). A Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no **mapa comparativo de preços**, classificado por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. Os itens 5, 7, 9, 11, 19, 22, 25, 30, 34, 35, 37,45 foram desclassificados porque os valores eram maior do que o recursos que tinham para pagar, e os itens 40, 44 foram desclassificados por que só teve duas cotação, a empresa **A. A. C. ROCHA-ME** apresentou o menor preço no item 6, porém não cumpriu com as exigências do Edital e a comissão decidiu cancelar. A empresa VALE & LEAL LTDA, pediu o cancelamento dos itens 18, 27 e passou a comprar para os segundo colocados de menor preço dos itens. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Erolilde de Lima Maia, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_